



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07, de 14 de Janeiro de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REPUBLICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() ALEXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 14, 01, 26, 13, 02, 26
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 05 de Janeiro de 2025, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor Jeremias Campos Daniel, matriculado sob número 1972, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 14 de Janeiro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL